

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 1.081, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 0015160/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar PLINIO ROSSI CAMPOS, matrícula 319.821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 208, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 6º, inciso I e parágrafo único da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal e artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Alterar 1 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Portaria, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vago em decorrência do falecimento da servidora Cleusa Lamenha Leal, matrícula nº 86363, formalizado pelo Ato PR nº 15, publicado no Diário Oficial da União em 24/01/2022, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

Art. 2º Alterar 1 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Nobuyuki Yoshida, matrícula nº 100641, formalizada pela Portaria DG/SGP nº 1333, publicada no Diário Oficial da União em 07/01/2022, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 510, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 16451/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Deborah Regina Maia Pinto, Matrícula 44.113, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19 acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA DG/SGP Nº 508, de 26 de maio de 2022., referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Rosângela Aparecida de Fátima Miletta, matrícula 93.483, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, publicada no DOU de 20/06/2022, Seção 2, Página 82, por erro material.

Onde se lê: "Rosângela Aparecida Fátima Miletta"

Leia-se: "Rosângela Aparecida de Fátima Miletta"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.666, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder APOSENTADORIA a LUÍS GUERINO TEIXEIRA (57614), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 3926/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III e 16 da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.674, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4365/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 13-6-2022, a Portaria nº 1.061, de 24-3-2022, publicada no Diário Oficial da União de 08-4-2022, que designou a servidora MARIANE AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA (32328), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.675, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4365/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora KAREN CHRISTIE LOURO MANO (96490), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 248, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 5006/2022, resolve:

Tornar sem efeito o Ato TRT5 nº 0234/2022 que redistribuiu, com efeitos a contar de 15/06/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Cristiane de Souza Valadares Silva, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora CATARINA DANTAS ALVES, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 249, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 5006/2022, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 20/06/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Cristiane de Souza Valadares Silva, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora CATARINA DANTAS ALVES, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 250, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 5314/2022, resolve:

Tornar sem efeito o Ato TRT5 nº 0233/2022 que havia: CESSADO, a contar de 15/06/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0242/2018, publicado no Diário Oficial da União, edição de 18/06/2018, que removeu a servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. REDISTRIBUÍDO, com efeitos a contar de 15/06/2022, o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e, para tanto, concedeu 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse último servidor.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 251, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução nº 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 5314/2022, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 20/06/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0242/2018, publicado no Diário Oficial da União, edição de 18/06/2018, que removeu a servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 20/06/2022, o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA LIMA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse último servidor.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta dos processos de matéria administrativa autuados sob os n. 2329/2015 e 7822/2016 - PROAD; resolve:

Tornar sem efeito a Portaria TRT5 N. 1084, de 30 de agosto de 2016, publicada em 05/09/2016, que concedeu revisão de proventos ao servidor aposentado FÁBIO SÉRGIO SCHER CARDIM, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art.193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016, a contar de 11/07/2016, data do requerimento.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 721, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 9057/2022; resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia em favor de Bernadete de Sousa Guimarães, com efeitos retroativos, a partir da data do óbito do Magistrado aposentado José Pinheiro Guimarães (04/05/2022) , com fulcro no art. 23, caput e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com art. 16, caput, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 todos da Lei n.8.213/1991 c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, § 8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6 Nº 203, DE 16 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 06/06/2022 e o constante do PROAD nº 9060/2021, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/03, no art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o art. 3º da EC nº 103/2019, e do art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA CAMPOS no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do referido cargo efetivo, atualizados de acordo com o art. 7º da EC nº

